



DECRETO Nº 3999/2024, de 3 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2585/2023, de 6 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 77.692,62, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

05.003 - RECURSOS VINCULADO

05.003.15.451.26.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$77.692,62

1.706.3110.2024

Transferência Especial da União Emenda Parlamentar Individual - União/ Recurso

77.692,62

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$77.692,62


1.706.3110.2024

Transferência Especial da União Emenda Parlamentar Individual - União/ Recurso


77.692,62

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Junho de 2024.



MARCOS V. E. DA SILVEIRA
Prefeito Municipal



SEC.MUN.ADM.FAZ. E PLAN.
Res. pela Sec. Conf. Portaria nº 226/2023

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 03/06/24

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº _____